ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/81-C,
de 10 de abril de 1.981.

CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 (um) dia de licença, para ausentar-se do Municipio. * * * * * * **
* * * * * * * * * * * * * * * * * * **

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 (um) dia de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de na capital do Estado, tratar de assuntos da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 10 dias do mês de abril do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º SECRETÁRIO -